

C. G. C. R. T. T. 4253



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

2019. 1. 1 02002-96

PCERTT Kandim. 02 0023/2019

DISTRIBUIÇÃO

Meizael Rodrigues de Casseres e Landu.
Miria Keloso da Silva

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

(Decreto-Lei 893)

8

Of. 2627

29 de Setembro de 1942.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Afim de que possa esta Comissão solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT - 4253-4505-5235-5253, referente ao terreno, lote nº 21, da Avenida Izabel, em Santa Cruz e em que são interessados MIZABEL RODRIGUES DE CASSERES e LAUDOMIRA VELOSO DA SILVA, incluso vos enviamos o referido processo, solicitando dessa Diretoria as necessárias providências no sentido de serem prestadas as informações a que se referem os despachos de 17 e 21 do corrente mês.

Atenciosas saudações

A Comissão,

Decreto-Lei 893, de 26-11-1938

3.256

2-8-43.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em fado do disposto no artº 3º do Decreto-Lei 893, de 26 de novembro de 1938, incluso vos enviamos o processo PCERTT 4253, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote de terreno nº 21, da Avenida Isabel, em Santa Cruz, em que são interessados MIZAEL RODRIGUES DE CASSE-RES e LAUDOMIRA VELOSO DA SILVA.

Atenciosas saudações

A Comissão,

PCERTT 4.253 - Requerente: MIZAEL RODRIGUES DE CASSERES - "Não ha que deferir, a vista da informação presta-da pela D.D.U. de que o terreno, a que se refere o requerente está ocupado por LAUDOMIRA VELOSO DA SILVA, que é a proprietária das benfeitorias nele existentes, pelo que é a esta que ca-be a preferencia para a aquisição do terreno e nesse sentido decidir a Comissão no P.C.E.R.T.T. nº 4.505, em despacho desta data".

Apresentado em penas de boji.

Dis, 19-4-945.

(a) - L. V. S.

(a) - R. D.

(a) - P. F. J.

RELATÓRIO

NIZAREL RODRIGUES DE CASSERES, dizendo-se reservista de 1.ª categoria e alegando estar de posse e cultivando deste o ano de 1936, o lote de terreno n.º 21 da Avenida Isabel, em Santa Cruz, pertencente à Fazenda Nacional de Santa Cruz e que, segundo acrescenta, se acha devoluto, requereu em 12-11-1941 preferencia para a compra do dominio direto do mesmo terreno.

Em requerimento sob o n.º 5.235, de 5-8-1942, comunicou a esta Comissão haver aparecido no terreno, por tres vezes, empregado da D.D.U., de nome BENEDITO FRANCISCO DA SILVA, alegando, na primeira vez, haver comprado o terreno aos respectivos herdeiros, e que gozava de grande conhecimentos na Secção de Santa Cruz, capaz de arranjar-lhe preferencia na obtenção do dominio direto; na segunda, exigindo o pagamento de setecentos cruzeiros para que se retirasse o requerimento que dera entrada nesta Comissão em nome de sua esposa dona LAudemira VELOZO DA SILVA, e que na terceira, na ausencia do requerente, descarregou no dito terreno umas folhas de zinco e madeira, iniciando a construção de um barracão, pelo que foi multado e embargado pela Delegacia Fiscal, conforme auto de multa n.º 23, de 9 de fevereiro de 1942.

A Vista das alegações do requerente, esta Comissão mandou juntar ao requerimento n.º 5.235 o processo n.º 4.255 e o em que é requerente dona LAudemira VELOZO DA SILVA ou BENEDITO FRANCISCO DA SILVA e que tem os ns. 4.505, 5.181 e 5.253, dele constando o requerimento da mesma dona LAudemira, alegando estar de posse, desde 1936, do dito lote n.º 21 da Avenida Isabel, em Santa Cruz e ter no mesmo benfeitorias de valor.

Apresentou a mesma dona LAudemira uma declaração datilografada datada de 21-8-1942 e assinada por JOÃO FREDERICO FERRO, por JOAQUIM ALVES DO NASCIMENTO e pelas testemunhas JOSÉ ACCIARI e MAXIMINO MADEIRA, com as respectivas firmas reconhecidas, em que os dois primeiros afirmaram, por conhecimentos proprios que as benfeitorias existentes no aludido lote de terreno, que tem 22^m,0 de frente, mais ou menos, por 110^m,0 de fundos, foram feitas pela mesma dona LAudemira VELOZO DA SILVA e constam de plantações diversas, cerca de arame farpado e cerca viva e que ela está na posse do mencionado terreno ha mais de cinco anos, sem que haja sido con-

tentada por quem quer que seja. Este documento foi registrado no Registro de Titulos e Documentos (2º Officio), em 24-8-1942, sob o nº 34.421, no Livro nº b-24, do Registro Geral.

Remetido este processo e os que lhe foram apresentados à D.D.U., afim de serem vistoriadas as terras em que os requerentes são interessados, informando qual a situação das mesmas em relação à Fazenda Nacional e de ser verificado a quem pertencem as benfeitorias existentes, solicitando-se tambem a sua atenção para as elegações feitas por MIZUEL RODRIGUES DE CASSERES no requerimento nº 4.253, foi prestada a seguinte informação:

"Ministerio da Fazenda - Tesouro Nacional - Diretoria do Dominio da União - Processo nº 84.157-42 - A PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TITULOS DE TERRAS, pelo officio de nº 2.627, solicita as necessarias providencias no sentido de serem prestadas as informações, a que se referem os despachos de 17 e 21 do corrente ano. - Nas buscas procedidas nos livros do arquivo desta Superintendencia, no livro nº 20, livro de registro de foreiros do Distrito Federal, as fls. 49, constataei se encontrar o terreno em causa aforado ao Sr. MANOEL XAVIER MUNIZ BARRETO, com o fôro anual a razão de Br. 4,40, e incurso em comisso, pela falta de pagamento dos respectivos fôros desde o ano de 1935. - Vistoriado, constataei se encontrar cercado, a frente com arame lizo e moirões de madeira, lado direito e fundos com arame farpado e moirões de madeira, e lado esquerdo com cerca viva. Constataei, tambem, existir no terreno, uma casa de pau a pique, coberta com folhas de zinco e mais as benfeitorias seguintes: - 9 - touceiras de bananeiras - 8 abacateiros - 8 laranjeiras - 7 enxertos de laranjeiras - 2 mangueiras - 1 jaqueira - 1 roça de milho - 1 horta - Interrogado o trabalhador, que se achava lavrado o terreno, no momento em que foi procedida a vistoria, fui informado, bem como pelos moradores vizinhos, pertencerem as benfeitorias existentes no terreno a D. LAUDOMIRA VELOSO DA SILVA. - Esta Superintendencia não tem conhecimento do que alega o Sr. MIZUEL RODRIGUES CASSERES. Satisfazendo o solicitado pela PCERTT, vistoriou o terreno, tendo constatado a posse do mesmo pela D. LAUDOMIRA VELOSO, não podendo precisar a época, por não ter elementos, não tendo sido constatado a ocupação por parte do Sr. MIZUEL RODRIGUES CASSERES. - Julgando ter satisfeito, no que ora solicita, a PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TITULOS DE TERRAS, opino pelo encaminhamento do presente processo à referida comissão. - A consideração do Sr. Engenheiro - Santa Cruz, 19 de novembro de 1942 (a) EMMANUEL DA SILVEIRA CAMARA - Engenheiro Serie XX -

A vista do exposto cabe a dona LAudemira VELOSO DA SILVA preferencia para a aquisiçãõ do dominio pleno do lote de terreno n° 21 da Avenida Isabel, em Santa Cruz, não assig_{nt} tindo a MIOUËL RODRIGUES DE CASSERES qualquer direito sobre aquele lote de terreno.

Deve, pois, ser remetido este processo à D.D.U. para os devidos fins.

Rio de Janeiro 19 de abril de 1943

PLINIO DE FREITAS TRAVASSOS

- R^{elator} -

Requerido em nome de lei.
 Rio, 19-4-1943.
 (a) - L. V. S.
 (a) - H. S.
 (a) - V. F. S.

RELATÓRIO

MIZUEL RODRIGUES DE CASSERES, dizendo-se reservista de 1.ª categoria e alegando estar de posse e cultivando desde o ano de 1936, o lote de terreno nº 21 da Avenida Isabel, em Santa Cruz, pertencente à Fazenda Nacional de Santa Cruz e que, segundo acrescenta, se acha devoluto, requereu em 12-11-1941 preferência para a compra do domínio direto do mesmo terreno.

Em requerimento sob o nº 5.235, de 5-8-1942, comunicou a esta Comissão haver aparecido no terreno, por tres vezes, empregado da D.D.U., de nome BENEDITO FRANCISCO DA SILVA, alegando, na primeira vez, haver comprado o terreno aos respectivos herdeiros, e que gosava de grande conhecimentos na Secção de Santa Cruz, capaz de arranjar-lhe preferência na obtenção do domínio direto; na segunda, exigindo o pagamento de setecentos cruzeiros para que retirasse o requerimento que dera entrada nesta Comissão em nome de sua esposa dona LAUDEMIRA VELOZO DA SILVA, e que na terceira, na ausencia do requerente, descarregou no dito terreno umas folhas de zinco e madeira, iniciando a construção de um barracão, pelo que foi multado e embargado pela Delegacia Fiscal, conforme auto de multa nº 23, de 9 de fevereiro de 1942.

A Vista das alegações do requerente, esta Comissão mandou juntar ao requerimento nº 5.235 o processo nº 4.255 e o em que é requerente dona LAUDEMIRA VELOSO DA SILVA ou BENEDITO FRANCISCO DA SILVA o que tem os ns. 4.505, 5.181 e 5.253, dele constando o requerimento da mesma dona LAUDEMIRA, alegando estar de posse, desde 1936, do dito lote nº 21 da Avenida Isabel, em Santa Cruz e ter no mesmo benfeitorias de valor.

Apresentou a mesma dona LAUDEMIRA uma declaração datilografada datada de 21-8-1942 e assinada por JOÃO FREDERICO FERRO, por JOAQUIM ALVES DO NASCIMENTO e pelas testemunhas JOSÉ ACCIARI e MAXIMINO MADEIRA, com as respectivas firmas reconhecidas, em que os dois primeiros afirmaram, por conhecimentos proprios que as benfeitorias existentes no aludido lote de terreno, que tem 22^m,0 de frente, mais ou menos, por 110^m,0 de fundos, foram feitas pela mesma dona LAUDEMIRA VELOSO DA SILVA e constam de plantações diversas, cerca de arame farpado e cerca viva e que ela está na posse do mencionado terreno ha mais de cinco anos, sem que haja sido con-

testada por quem quer que seja. Este documento foi registrado no Registro de Titulos e Documentos (2º Oficio), em 24-8-1942, sob o nº 34.421, no Livro nº b-24, do Registro Geral.

Remetido este processo e os que lhe foram apresentados à D.D.U., afim de serem vistoriadas as terras em que os requerentes são interessados, informando qual a situação das mesmas em relação à Fazenda Nacional e de ser verificado a quem pertencem as benfeitorias existentes, solicitando-se tambem a sua atenção para as elegações feitas por MIZAEL RODRIGUES DE CASSERES no requerimento nº 4.253, foi prestada a seguinte informação:

"Ministerio da Fazenda - Tesouro Nacional - Diretoria do Dominio da União - Processo nº 84.157-42 - A PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TITULOS DE TERRAS, pelo officio de nº 2.627, solicita as necessarias providencias no sentido de serem prestadas as informações, a que se referem os despachos de 17 e 21 do corrente ano. - Nas buscas procedidas nos livros do arquivo desta Superintendencia, no livro nº 20, livro de registro de foreiros do Distrito Federal, as fls. 49, constataei se encontrar o terreno em causa aforado ao Sr. MANOEL XAVIER MUNIZ BARRETO, com o fôro anual a razão de Dr. 4,40, e Incurso em comisso, pela falta de pagamento dos respectivos fóros desde o ano de 1935. - Vistoriado, constataei se encontrar cercado, a frente com arame liso e moirões de madeira, lado direito e fundos com arame farpado e moirões de madeira, e lado esquerdo com cerca viva, Constataei, tambem, existir no terreno, uma casa de pau a pique, coberta com folhas de zinco e mais as benfeitorias seguintes: - 9 - touceiras de bananeiras - 8 abacateiros - 8 laranjeiras - 7 enzertos de laranjeiras - 2 mangueiras - 1 jaqueira - 1 roça de milho - 1 horta - Interrogado o trabalhador, que se achava lavrado o terreno, no momento em que foi procedida a vistoria, fui informado, bem como pelos moradores vizinhos, pertenceram as benfeitorias existentes no terreno a D. LAUDOMIRA VELOSO DA SILVA. - Esta Superintendencia não tem conhecimento do que alega o Sr. MIZAEL RODRIGUES CASSERES. Satisfazendo o solicitado pela PCERTT, vistoriou o terreno, tendo constatado a posse do mesmo pela D.LAUDOMIRA VELOSO, não podendo precisar a época, por não ter elementos, não tendo sido constatado a ocupação por parte do Sr. MIZAEL RODRIGUES CASSERES. - Julgando ter satisfeito, no que ora solicita, a PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TITULOS DE TERRAS, opino pelo encaminhamento do presente processo à referida comissão. - A consideração do Sr. Engenheiro - Santa Cruz, 19 de novembro de 1942 (a) EMMANUEL DA SILVEIRA CAMARA - Engenheiro Serie XX -

A vista do exposto cabe a dona LAUDEMIRA VELOSO DA SILVA preferencia para a aquisição do dominio pleno do lote de terreno n° 21 da Avenida Isabel, em Santa Cruz, não assistindo a MIGUEL RODRIGUES DE CASSERES qualquer direito sobre aquele lote de terreno.

Deve, pois, ser remetido este processo à D.D.U. para os devidos fins.

Rio de Janeiro 19 de abril de 1943

PLINIO DE FREITAS TRAVASSOS

- Relator -